



SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº. 004/2022

**PUBLICAÇÃO –
COMUNICAÇÃO DOS
CANDIDATOS
APTOS PARA 2
FASE DA SELEÇÃO**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

Processo nº SES-PRC-2022/13556

Seleção de Consultor Individual nº. 004/2022

Objeto: Contratação de Consultoria Individual em Arquitetura para Hospitais – pessoa física – para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto AMAR.

Considerando o disposto no item 8.1 do Termo de Referência, e tendo em vista o resultado da análise curricular dos consultores interessados divulgado pela Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual de Engenharia Civil, vimos pelo presente dar ciência dos 03 (três) candidatos aptos para segunda fase da seleção, conforme segue abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thabata Paiva Guimarães	88	1º
Raquel Kelly Lins Rocha	88	2º
Antonio Rodenbusch Neto	73	3º

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0



Acordam e ajustam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0146/2021, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, perfazendo o Valor Mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Valor: R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 24/02/2023 À 23/02/2024

Data da Assinatura: 18/01/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/013397/23-00010-3	326/2022	Edenilza Candido da Silva.	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	115,20
SES-PRC-2022/13506/22-02603-1	334/2022	Maria Alix Espinola Nóbrega.	ELFA MEDICAMENTOS S. A.	09.053.134/0001-45	2.490,00
SES-PRC-2022/11133/23-00044-3	347/2022	Aparecida Maria da Silva Lourenço e Outros.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	144.819,60

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/13557
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº. 005/2022

Objeto: Contratação de Consultoria Individual em Engenharia Civil para Hospitais – pessoa física – para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto AMAR.

Considerando o disposto no item 8.1 do Termo de Referência, e tendo em vista o resultado da análise curricular dos consultores interessados divulgado pela Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual de Engenharia Civil, vimos pelo presente dar ciência dos 03 (três) candidatos aptos para segunda fase da seleção, conforme segue abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Albérís Heyder Aragão da Silveira	74	1º
Joanete de Cássia Irio Andrade Reis	73	2º
Jeanne Keilla Lima Carneiro Travassos	73	3º

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/13556
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº. 004/2022

Objeto: Contratação de Consultoria Individual em Arquitetura para Hospitais – pessoa física – para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto AMAR.

Considerando o disposto no item 8.1 do Termo de Referência, e tendo em vista o resultado da análise curricular dos consultores interessados divulgado pela Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual de Engenharia Civil, vimos pelo presente dar ciência dos 03 (três) candidatos aptos para segunda fase da seleção, conforme segue abaixo:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thabata Paiva Guimarães	88	1º

Raquel Kelly Lins Rocha	88	2º
Antonio Rodenbusch Neto	73	3º

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0002/2023

CONTRATO Nº. 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000264.2022

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2022/00264

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2022/00264 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0001/2023, originada da Inexigibilidade nº 0026/2022, baseada no o Artigo 74, *caput*, inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 6º, inciso XVIII do mesmo diploma legal, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria técnica em plataforma web para gestão de processos de microcrédito orientado e assessoria para migração eletrônica de base de dados, visando o suporte necessário aos sistemas estruturantes de tecnologia da informação já existentes e demais necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), em favor da empresa LOGON SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.389.614/0001-32, no valor total de R\$ 651.000,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil Reais), para a contratação em referência.

João Pessoa-PB, 18 de janeiro de 2023

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HRP, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 002/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **09.366.790/0001-06**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 80.000,00** (OITENTA MIL REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 80.000,00** (OITENTA MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 500.

PICUÍ, PB – 18/01/2023

EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 191.480-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00114-3

Nº do Contrato 0135/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AIDA CINTIA MENDES DE AZEVEDO - PSICOLOGA CINTIA AZEVEDO

Objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA REALIZAR EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E DA RENOVAÇÃO DA ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).